

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 1.242 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Estágio Saúde - Programa Remédio na Porta 2021, regida pela Portaria Conjunta SAD/SMS Nº 373 de 14 de Maio de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a Seleção Pública Simplificada Estágio Saúde – Programa Remédio na Porta 2021, Edital nº 042/2021, em conformidade com o Art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SMS Nº 373 de 14 de Maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração

BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde